

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



REQUERIMENTO BQ 3052 /2017 7

(Da Deputada CELINA LEAO - PPS)

Em04 110 112

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Secretário da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a respeito de terrenos colocados a venda pelo Programa PRÓ-DF e retirados antes do leilão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40 ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, ao Senhor Secretário da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, resposta a respeito de terrenos colocados a venda pelo Programa PRÓ-DF e retirados antes do leilão, as <u>informações</u>, <u>devem ser prestadas no prazo máximo de trinta dias.</u>
Sequem os questionamentos:

- 1. A Secretaria determinou a exclusão dos terrenos colocados à venda no último leilão do PRÓ-DF?
- 2. Quais os motivos que levaram a exclusão dos referidos terrenos?



Setor Protocolo Legislativo
Ra Nº 305212017
Folha Nº 01 Zaula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



JUSTIFICATIVA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

> "Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em

de

de 2017.

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo Nº 30521201

Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 3.052/17.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/10/17

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821 Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 305212017
Folha Nº 03 Paula